

## Natureza da razão na filosofia kantiana

### The nature of Reason in Kant's philosophy

VANESSA BRUN BICALHO<sup>1</sup>

LUCIANO CARLOS UTTEICH<sup>2</sup>

**Resumo:** Qual a natureza da razão na filosofia de Kant? Se partimos do pressuposto de que a razão é a faculdade que organiza sistematicamente a multiplicidade dos objetos de pensamento, no que diz respeito ao conhecimento dos fenômenos e ao puro pensamento crítico transcendental, então, como disse Kant, temos de convir que se trata de uma faculdade que é “por natureza arquitetônica”. A questão que esse texto pretenderá desenvolver será, portanto, esta: como compreender a natureza da razão que, por natureza, é ser arquitetônica?

**Palavras-chave:** Kant. Razão Pura. Arquitetônica. Sistema transcendental.

**Abstract:** What is the nature of reason in Kant's philosophy? If we start from the assumption that reason is the faculty that systematically organizes the multiplicity of objects of thought, with regard to knowledge of phenomena and pure transcendental critical thinking, then, as Kant said, we must agree that this is a faculty that is “architectural by nature”. The question that this text intends to develop will therefore be this: how to understand the nature of reason, which, by its nature, is architectural?

**Keywords:** Kant; Pure Reason. Architectural. Transcendental system.

## Natureza da razão na filosofia kantiana

Dizer que a razão tem a capacidade de refletir sobre coisas que não pertencem, necessariamente, à sua natureza é o mesmo que dizer que a sua natureza é diferente daquilo que Kant denomina de natureza.

Natureza<sup>3</sup> é, segundo o pensamento transcendental, a “existência das coisas enquanto esta [natureza] é determinada segundo leis universais” (Prol. A 72, §14). Contudo, ocorre que a razão é considerada a fonte de tais leis, é distinta da lei

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Filosofia da UNIOESTE. E-mail: vanessabicalho@gmail.com

<sup>2</sup> Professor do curso de Filosofia da UNIOESTE, orientador do presente trabalho. E-mail: lucautteich@bol.com.br

<sup>3</sup> É importante destacar que Kant concebe dois sentidos distintos de natureza: a natureza *materialiter spectata* e a natureza *formaliter spectata*. A primeira é a totalidade de todos os objetos da experiência, os quais nunca podem se tornar objetos da experiência. A natureza *materialiter* não trata do “conhecimento do que não pode ser um objeto da experiência [...]”; aqui, não é dele que nos temos de ocupar, mas do conhecimento da natureza cuja realidade pode ser confirmada pela experiência, embora ela seja possível a priori e anterior a toda a experiência” (Prol. A74, §16). A segunda é a conformidade a leis de todos os objetos da experiência, cujo conhecimento é *a priori* e necessário. A natureza *formaliter* não tem “a ver com coisas em si mesmas [...], mas simplesmente como coisas enquanto objetos de uma experiência possível e a totalidade das mesmas é propriamente o que aqui chamamos natureza” (Prol. A 75, §17).

propriamente dita, e não pode ser determinada por nada além de si mesma. Se a razão pertencesse a natureza ela poderia, conseqüentemente, se tornar objeto, isto é, ser conhecida empiricamente e ser passível de uma intuição que corresponderia a um objeto nos fenômenos. Mas isso, evidentemente, não ocorre.

Hamm (2013) se posiciona sobre a admissão da natureza inatural da razão ao afirmar que: “Dizer, portanto que a natureza da razão é inatural significa que ela não é objeto de um possível conhecimento, que não podemos conhecê-la, ou, em outras palavras, que ela nada mais representa do que conceito vazio, “significação real” (HAMM, 2013, p.155).

Verifica-se, aqui, uma grande dificuldade, uma vez que o filósofo não explicou o que é, de fato, a razão, ou mesmo qual seria a sua verdadeira natureza. O próprio Schopenhauer questionava porque não havia, nos escritos de Kant, nenhuma passagem que definisse o conceito de razão<sup>4</sup>.

Se olharmos atentamente às obras de Kant é possível encontrar alguns sinais que indicam a razão como uma faculdade que temos em nós e que é por natureza, arquetônica, dado que trata-se de um todo articulado em si, uma razão pura pensada metaforicamente com um cefalópode que mantêm seus tentáculos (razão teórica, razão prática) completamente ligados entre si:

[...] a razão pura é uma esfera de tal modo à parte, tão completamente unificada em si, que não se pode tocar em nenhuma parte sem afetar todas as outras, e que nada se pode fazer sem primeiramente ter determinado o lugar de cada uma e a sua influência sobre as outras. (Prol, A 20)

43

Seguindo esses sinais, continua Kant, que justifica o pensamento de um sistema da filosofia sob nenhum outro fundamento que não seja a própria razão. Esta não se apoia em nada exterior, mas tão somente em si mesma, e os motivos de sua própria justificação são tirados dos seus germes originais, que são, contudo, os princípios de todo conhecimento *a priori* (Prol. A 39). Diz Kant: “a razão é a faculdade que nos fornece os princípios do conhecimento *a priori*. Logo, a razão pura é a que contém os princípios para conhecer algo absolutamente *a priori*” (CRP, B 24).

A dimensão da importância da faculdade da razão pura reserva em si, basicamente, a completa possibilidade de fundamentação da Filosofia Transcendental. O que justificaria, possivelmente, o porquê de não se explicar o que é a razão, dado que é ela a única capaz de gerar conseqüências incontestáveis para a elucidação de uma filosofia transcendental a partir da crítica de si mesma, ou como

---

<sup>4</sup> Se a Crítica era, fundamentalmente, uma crítica à faculdade a razão, porque Kant não foi capaz de defini-la? “É surpreendente ao máximo que ele [Kant] não tenha determinado essa [razão] nem uma única vez de forma suficiente e ordenada” (SCHOPENHAUER, 1997, p.134).

disse Kant, a filosofia transcendental não é outra coisa que a filosofia da razão pura especulativa (CRP, B 29):

A filosofia transcendental é a ideia de uma ciência para a qual a crítica da razão pura deverá esboçar arquitetonicamente o plano total, isto é, a partir de princípios, com plena garantia da perfeição e solidez de todas as partes que constituem esse edifício. [É o sistema de todos os princípios da razão pura]. Se esta mesma crítica já não se denomina filosofia transcendental é apenas porque, para ser um sistema completo, deveria conter uma análise pormenorizada de todo o conhecimento humano *a priori*. (CRP, B 27-8)

Com isso tudo, parece que o que é natural à natureza da razão é a sua coerência sistemática e o seu fundamento arquitetônico. Uma faculdade tão efetiva nos homens e, que por isso, não exige qualquer evidência sobre sua origem e fundamento.

E mesmo que a razão seja considerada, sem dúvidas, como “algo” dado por natureza, ainda assim aquela não pertence à esta. Hamm (2013), diz:

[...] em consequência disso Kant se manifesta, de fato, só raras vezes e só com muita cautela a respeito da forma particular da “existência” da razão. Lemos do “destino” dela, dos seus “princípios” e “fins” ou do “interesse” e das “necessidades” que ela tem ou até “sente”, mas quase nada – fora das considerações hipotéticas sobreditas – que poderiam servir para um esclarecimento maior da sua origem e da sua fundamentação propriamente ditas. Por outro lado, fica absolutamente claro que Kant não põe em dúvida, em nenhum momento, a realidade da razão e a efetividade das suas ações e, mais, que todos os homens têm consciência dessa realidade. (HAMM, 2013, p.159)

44

Embora não esteja claramente definido o conceito, origem e fundamento da faculdade da razão pura, Kant se pronuncia, no capítulo da Dialética, sobre o que a sua função: “Todo o nosso conhecimento começa pelos sentidos, daí passa ao entendimento e termina na razão, acima da qual nada se encontra em nós mais elevado que elabora a matéria da intuição e a traga à mais alta unidade do pensamento” (CRP, B 355).

Porém, ao falar sobre uma autêntica definição do conceito de razão o filósofo hesita ao dizer: “Ao ter de apresentar agora uma definição desta faculdade suprema de conhecer, encontro-me num certo embaraço” (CRP, B 355). Apesar disso, numa elucidação ímpar, é firmado que a faculdade da razão pura, enquanto faculdade dos princípios<sup>5</sup>, comporta um uso formal e um uso transcendental.

---

5 Kant define o conceito de princípio ao afirmar: “A expressão princípio é ambígua e significa, vulgarmente, apenas o conhecimento, que pode ser usado como princípio, embora em si e quanto à sua origem não seja um principium. Qualquer proposição universal, mesmo extraída da experiência

O uso formal da razão é lógico, ela se abstrai de todo o conteúdo do conhecimento e refere-se, unicamente, à faculdade de inferir imediatamente. Já o uso transcendental da razão é real, na medida em que a razão contém (em si mesma) a origem de certos conceitos e princípios que não podem ser buscados na sensibilidade nem no entendimento. Sob esse exercício a razão é produtora de conceitos, o que justifica sua capacidade de produzir aqueles três conceitos necessários e inevitáveis (Deus, alma e liberdade).

Todavia, é na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* que Kant irá tratar da faculdade da razão como uma pura espontaneidade capaz de dividir, organizar e estruturar todas as partes num todo. Tornando possível a distinção entre natureza e liberdade, ou em outras palavras, entre mundo sensível e mundo inteligível<sup>6</sup>:

Ora o homem encontra realmente em si mesmo uma faculdade pela qual se distingue de todas as outras coisas, e até de si mesmo, na medida em que ele é afetado por objetos; essa faculdade é a razão (*Vernunft*). Esta, como pura atividade própria, está ainda acima do entendimento (*Verstand*) [...]. A razão, pelo contrário, mostra sob o nome das ideias uma espontaneidade tão pura que por ela ultrapassa de longe tudo o que a sensibilidade pode fornecer ao entendimento; e mostra a sua mais elevada função na distinção que estabelece entre mundo sensível e mundo inteligível, marcando também assim os limites ao próprio entendimento. (FMC, BA 108)

45

Ao ser denominada de faculdade superior de conhecimento, a razão expressa sua hierarquia ao demarcar seus limites e organizar suas partes sem que estas entrem em conflito umas com as outras<sup>7</sup>. A razão como a legítima faculdade de determinação dos seus próprios direitos (*quid juris*), seus próprios limites de conhecimento e pensamento, de empírico e inteligível, de natureza e liberdade; que só a partir da sua autocrítica é capaz de satisfazer suas necessidades naturais. Isto é, a razão, que devido sua natureza arquetônica, é fundadora do autêntico sistema da filosofia e de todo conhecimento transcendental *a priori*.

---

(por indução), pode servir de premissa maior num raciocínio; mas nem por isso é um princípio". (CRP B 357).

6 Kant, simplesmente, introduz uma distinção no pensamento acerca do mundo inteligível, mostrando que nesta esfera não se ultrapassa nenhum limite porque ela independe de qualquer intuição. "O conceito de um mundo inteligível é portanto apenas um ponto de vista que a razão vê forçada a tomar fora dos fenômenos para se pensar a si mesma como prática" (FMC, BA 119). Ou como enfatiza: "A divisão (...) do mundo em mundo dos sentidos e mundo do entendimento, não pode, pois, ser aceite [em sentido positivo], embora os conceitos admitam, sem dúvida, a divisão em conceitos sensíveis e conceitos intelectuais" (CRP, B 311).

7 A única espécie de autoconhecimento referido à razão é, certamente, o conhecimento do seu próprio limite, "já que são justamente estes [limites] que obrigam a razão a cumprir aquela sua 'mais elevada função' de operar sua auto-organização exclusivamente por força própria, ou seja, sem recorrer a qualquer outra 'força fundamental' (Grund Kraft) fora dela" (HAMM, 2013, p.160).

## Referências

HAMM, Christian. A natureza “inatural” da razão em Kant. In: *Studia Kantiana*. n.15, 2013, p.153-164.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes (Grundlegung zur Metaphysik der Sitten)* - (1785). Tradução: Paulo Quintela. Lisboa: Edições Setenta, 2008.

\_\_\_\_\_. *Crítica da Razão Pura (Kritik der reinen Vernunft)* - (1781/1ªed. – 1787/2ªed.). Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 7ª Edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

\_\_\_\_\_. *Prolegômenos a toda metafísica futura: que queira apresentar-se como ciência (Prolegomena zu einer jeden künftigen Metaphysik)* - (1783). Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições Setenta, 1988.

SCHOPENHAUER, Arthur. *A crítica da filosofia kantiana*. Trad.: Wolfgang Leo Maar e Maria Lúcia Mello e Oliveira Cacciola. In: Coleção os pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

Submissão: 10.10.2018 / Aceite: 14.12.2019